

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spumt@economia.gov.br, Via Portal SPU (<http://sistema.patrimoniode.todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da SPU/MT, situada na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 99, - Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-937 - Cuiabá/MT, das 08h00min às 15h00min, até o dia 10 de Maio de 2023, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/MT, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

VERA LUCIA MAYUMI TSUDA
Superintendente

EDITAL Nº 4/2023

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU EM BARÃO DE MELGAÇO

Processo administrativo: 19739.116709/2023-24

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Mato Grosso, visando à demarcação dos terrenos da União situados no município de Barão de Melgaço, por uma extensão aproximada de 386 quilômetros lineares, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 11 de Maio de 2023 às 09h00min, no Centro de Múltiplo Uso Naná Maciel, Rua Augusto Leverger, nº 1440, Barão de Melgaço/MT, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

1.1. a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;

1.2. b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;

1.3. c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e

1.4. d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

Trecho	Curso D'água	Extensão (km)	Início do trecho		Fim do trecho	
			Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
Rio Cuiabá	Rio Cuiabá	190	56°43'34.508"W	17°19'09.995"S	55°58'35.730"W	16°12'25.830"S
Rio Piquiri ou Itiquira	Rio Piquiri ou Itiquira	196	56°43'21.674"W	17°18'40.660"S	55°59'06.898"W	16°12'18.496"S

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spumt@economia.gov.br, Via Portal SPU (<http://sistema.patrimoniode.todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da SPU/MT, situada na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 99, - Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-937 - Cuiabá/MT, das 08h00min às 15h00min, até o dia 11 de Maio de 2023, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/MT, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

VERA LUCIA MAYUMI TSUDA
Superintendente

EDITAL Nº 5/2023

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU EM POCONÉ

Processo administrativo: 19739.116709/2023-24

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Mato Grosso, visando à demarcação dos terrenos da União situados no município de Poconé, por uma extensão aproximada de 305 quilômetros lineares, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 12 de Maio de 2023 às 14h00min, no Auditório Madalena Eubank - Secretaria Municipal de Educação, Rua Tiradentes, S/Nº, Bairro São Benedito, Poconé/MT, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

1.1. a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;

1.2. b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;

1.3. c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e

1.4. d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

Trecho	Curso D'água	Extensão (km)	Início do trecho		Fim do trecho	
			Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
Rio Cuiabá	Rio Cuiabá	145	57°26'39.614"W	17°53'54.581"S	56°19'26.115"W	16°29'34.372"S
Rio Paraguai	Rio Paraguai	160	57°41'04.983"W	17°38'15.875"S	57°36'40.972"W	16°49'22.421"S

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spumt@economia.gov.br, Via Portal SPU (<http://sistema.patrimoniode.todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da SPU/MT, situada na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 99, - Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-937 - Cuiabá/MT, das 08h00min às 15h00min, até o dia 12 de Maio de 2023, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/MT, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

VERA LUCIA MAYUMI TSUDA
Superintendente

EDITAL Nº 6/2023

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU EM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Processo administrativo: 19739.116709/2023-24

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Mato Grosso, visando à demarcação dos terrenos da União situados no município de Nossa Senhora do Livramento, por uma extensão aproximada de 2 quilômetros lineares, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 12 de Maio de 2023 às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, Praça da Bandeira, Centro, Nossa Senhora do Livramento/MT, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

1.1. a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;

1.2. b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;

1.3. c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e

1.4. d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

Trecho	Curso D'água	Extensão (km)	Início do trecho		Fim do trecho	
			Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
Rio Cuiabá	Rio Cuiabá	2	56°8'41.49"W	15°46'46.10"S	56° 8'45.30"W	15°46'0.66"S

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spumt@economia.gov.br, Via Portal SPU (<http://sistema.patrimoniode.todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da SPU/MT, situada na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 99, - Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-937 - Cuiabá/MT, das 08h00min às 15h00min, até o dia 12 de Maio de 2023, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/MT, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

VERA LUCIA MAYUMI TSUDA
Superintendente

